



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11114  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025</b>				
Número: 011114	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	25000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	25000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Destina-se o valor de 25 mil reais para o CONSEP São Mateus, inscrito no CNPJ 38.418.948/0001-34, localizado na rua São Mateus, nº 300, para fortalecimento da segurança pública no município, por meio do Conselho de Segurança Pública da Região Centro-Sul e Polícia Federal				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

